



PORTARIA Nº 43.623/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 4240/17 e no Protocolo da SMGP Nº 2061 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido a servidora abaixo relacionada, em substituição a Servidora MARIA LUIZA FELICIANO DE SOUZA - Matr. 2957, para exercício no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
JOCELENA CARVALHO	11369	02/05/2017 a 18/12/2018	SMED

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL